

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE  
“INVESTIGAR DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS POR EMPRESAS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE PLANOS DE SAÚDE”  
(CPI – PLANOS DE SAÚDE).

REQUERIMENTO N° , DE 2003  
(Do Sr. Dr. Rosinha)

*Requisita à ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar  
dados sobre os gastos dos planos de saúde com publicidade e propaganda*

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, seja requisitado à ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) o envio, no prazo de dez dias úteis, de informações relativas aos anos de 2001 e 2002, da Despesa Total das operadoras (Conta 4); Despesas Administrativas ( Conta 46) e Despesas com publicidade e propaganda (conta 464), conforme o Documento de Informações Periódicas das Operadoras de Planos de Saúde enviado à ANS.

Para efeito de análise por amostragem, solicitamos à ANS a remessa de informações destes itens em relação às 5 (cinco) maiores operadoras com mais de 100.000 usuários (as 5 maiores de cada agrupamento: medicina de grupo; seguradoras especializadas em saúde; cooperativas médicas; autogestões; instituições filantrópicas; administradoras; cooperativas odontológicas e odontologia de grupo); operadoras com total de usuários entre 100.000 e 20.000 (idem, as 5 maiores de cada agrupamento) e operadoras com menos de 20.000 usuários (idem, as 5 maiores de cada agrupamento).

**JUSTIFICATIVA**

É importante para esta CPI conhecer os gastos do setor de saúde suplementar com publicidade, comparando por porte e por modalidade de operadora; e, da mesma forma, comparando os gastos com publicidade com as despesas administrativas e as despesas totais das operadoras.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 2003.

Deputado **Dr. Rosinha**